

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2022**

**PARECER Nº. 098/2022**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 098/2022**

***EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Veterinário.*

**RELATÓRIO:** A necessidade da contratação é em virtude de que o Município de Selbach está habilitado ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) , que é um programa estadual de inspeção de produtos de origem animal, que permite que produtos com esta inspeção mesmo sendo inspecionado pelo serviço de inspeção do Município, que é o caso, possa comercializar em todo estado, inclusive esta falta de equipe técnica já foi apontado em vistorias anteriores e por isso devido o número de estabelecimentos e a forma de inspeção, apenas um veterinário não consegue suprir a demanda, se não contratarmos outro profissional para essa finalidade, iremos perder o SUSAF e teremos que possivelmente fechar estabelecimentos.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 098/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

---

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

---

RUDI SEGER